



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/54489, objetivando a contratação do Instituto WCF – Brasil (Childhood Brasil), CNPJ.: 03.653.644/0001-77, para ministrar o Curso de Depoimento Especial para escuta de Crianças e Adolescentes, não encontrei cursos, congressos ou seminários que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período e local do evento.

Anexo, entretanto, orçamentos dos eventos realizados pela própria empresa, em anos anteriores, para fins dessa comparação de preço, congressos com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

